



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Folha:	358
Proc:	43
Ano:	2021

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO
LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021.**

Aos vinte e nove dias do mês de Junho dois mil e vinte e um às 08:00 horas, compareceram na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nobres, na presença da Comissão Permanente de Licitação – Sr. Micael Miqueias Calisto (Presidente), Sra. Luziane Aparecida Viana Langer (secretária) e Sra. Hemily Natalye Alves Pereira (membro), nomeados através da portaria 441/2021, para analisar e julgar as propostas referentes ao objeto do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO ESTRUTURAL, LEGAL, ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO EXECUTIVO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.** Dando início aos trabalhos o Presidente cumprimentou a todos os presentes. Apesar da ampla divulgação compareceu a sessão somente a empresa **E. P. G. S. – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.605.594/0001-39, sendo representada pelo Sr. Edilson Pedro Spenthof, portador do RG 572986 SSP/MT e CPF 293.136.861-04. As empresas **PRIORI SERVICOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.385.969/0001-44, representado pelo Sr. Galileu Domingues de Brito Filho, portador do RG 11176176 SSP/SP e CPF/Nº251.341.768-25; e a **ZAMPIERI E LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: 22.963.735/0001-53, sendo representado pelo Sr. João Paulo Zampieri Salomão, inscrito no CPF 696.004.491-04 e inscrito na OAB/MS sob nº 16.820, não tinham representantes presentes, somente enviaram os envelopes para participação. Dando continuidade ao certame o Presidente determinou a rubrica e abertura dos envelopes contendo as documentações das empresas, rubricando ato contínuo seu conteúdo. Após análise dos documentos a Comissão verificou que a empresa **ZAMPIERI E LUFT ADVOGADOS**

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Folha: 359
Proc: 43
Ano: 2021

ASSOCIADOS CNPJ: 22.963.735/0001-53, não apresentou em seu contrato social, ramo de atividade condizente com o objeto da licitação, conforme item 10.2.5.7, sendo assim o presidente e os membros da comissão decidiu por unanimidade **INABILITA-LÁ**. Ainda na análise dos documentos de habilitação constatou que a empresa e a **E. P. G. S. – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ nº 09.605.594/0001-39, apresentou Certidão Federal vencida, sendo concedido o prazo de 05 dias úteis a partir da publicação do resultado, para regularização e apresentação da certidão, a comissão decidiu habilitar a mesma. Após análise da documentação da empresa **PRIORI SERVICOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.385.969/0001-44, estando de acordo com documentação apresentada a comissão decidiu habilitar a mesma. O Presidente indagou sobre a intenção de recurso quanto à fase de habilitação. Não houve interposição de recurso, devido aos demais participantes não estarem presentes na sessão. O Presidente deu por encerrada a sessão às 11:00 hrs, marcando o retorno para as 13:00 hrs. Retomada a sessão às 13h, o representante da empresa **E. P. G. S. – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ nº 09.605.594/0001-39, o Presidente juntamente com a comissão, dão início à fase da abertura do envelope nº 2 de Proposta técnica, sendo aberto o envelope da empresa **PRIORI SERVICOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI-ME**, CNPJ sob o nº 11.385.969/0001-44, após análise do conteúdo pela comissão, foi observado que a empresa apresentou documento incompatível com o item 11.6.2 do edital exigido, quanto a graduação do responsável pela equipe, como critério de pontuação, sendo assim o Presidente inabilitou a empresa. A empresa **E. P. G. S. – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ nº 09.605.594/0001-39, após análise da proposta técnica, foi realizada a pontuação dos critérios exigidos no edital, porém verificou-se que foram apresentados dois atestados de capacidade técnica de um mesmo órgão municipal, sendo considerado pela comissão somente um, sendo a pontuação recebida conforme segue; I - Equipe Técnica = 19 pontos, II - Expêriencia em Consultoria para órgãos públicos = 35, total de pontos 54. O presidente decide habilitar a empresa, para fase de preço, por estar de acordo com a pontuação apresentada na proposta técnica exigida no edital. Após abertura do envelope nº 3 de proposta de preço. A empresa

2

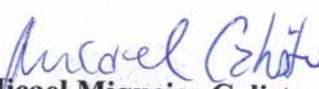
Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



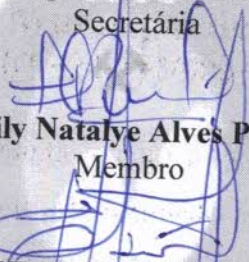
Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Folha: 360
Proc: 43
Ano: 2011

apresentou o valor global R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), sendo aceito pelo presidente e a CPL, por estarem dentro do estimado estabelecido no edital. Sendo assim o Presidente juntamente com a comissão adjudica os valores em anexo a empresa vencedora. Por não haverem representantes de outras empresas participantes, não houve interposição de recurso. O presidente deu por encerrada a sessão e solicitou que a comissão e os representantes das empresas assinassem ao final da ata, dando ciência.


Micael Miqueias Calisto
Presidente

Luziane Aparecida Viana Langer
Secretária


Hemily Natalye Alves Pereira
Membro

E. P. G. S. – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ nº 09.605.594/0001-39
Sr. Edilson Pedro Spenthof
CPF 293.136.861-04



Vencedores por Item - Tomada de Preço - 00001/2021

Tipo Avaliação: Melhor Preço **Tipo Apuração:** Por Item **Situação:** Apurada Totalmente
Propostas: 29/06/2021 às 08:00 **Abertura:** 29/06/2021 às 08:00 **Julgamento:** 29/06/2021 às 08:00
Homologação: 00/00/0000 às 00:00 **Adjudicação:** 00/00/0000 às 00:00 **Comissão:** 00002/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria, para Análise e Elaboração de Diagnóstico Estrutural, Legal, Orçamentário e Financeiro do Estatuto dos Servidores Municipais, Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Executivo e Servidores da Educação.

16898 **09.605.594/0001-39** **E.P.G.S CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME**

Itens		Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
126690	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES / PCCS - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.		un	1,0000	119.000,0000	119.000,0000

Total Fornecedor: 119.000,00
Total Geral: 119.000,00

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]